ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular - Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (suplente - Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular - Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (titular - Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sra. Marta Machado Soares (titular - Sociedade Civil); Sr. Lúcio dos Santos Costa (suplente - Sociedade Civil); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular - Sociedade Civil); Sra. Regina Coeli Lauria (titular - Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular - Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular - Sociedade Civil); convidados Lívia Sales; Jean Marques, além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a um terço mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e a pauta da reunião consistiu-se em: aprovação de recursos do FUMPAC para execução do Edital FUMPAC 01/2024 - Premiação Pessoa Física e Jurídica - Patrimônio Cultural de Lagoa Santa: Ações de preservação e salvaguarda; Prioridades dos representantes da sociedade civil quanto 🔎 ao uso dos recursos da PNAB (Programa Nacional Aldir Blanc). A presidente, Sra. Rosângela, por estar de férias não pode participar da reunião. Também esteve ausente o vice-presidente que se desligou do Conselho em razão dos impedimentos do ano eleitoral. Diante disso, a reunião foi conduzida pelo Sr. Arnaldo que abriu a reunião e passou a palavra para a secretária executiva apresentar a pauta. A Sra. Isadora apresentou a pauta sobre a deliberação dos recursos do FUMPAC, explicando sobre as restrições relacionadas à criação de novas premiações com o uso dos recursos do FUMPAC, devido à situação do ano de 2024 ser um ano eleitoral. Perante isso, a proposta de um edital para o ano de 2024 precisa ser semelhante ao que foi realizado nos últimos 3 anos, dessa forma, a atual proposta assemelha-se ao edital realizado no ano de 2023 (Edital FUMPAC 01/2023 - Premiação de Pessoa Física e Jurídica - Festas e Festivais Tradicionais Populares). O edital busca premiar ações exemplares na área

EbBánipi

Just de la serie d

de patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial, realizadas a partir de janeiro de 2017 e que já tenham sido finalizadas até abril de 2024. O prazo proposto buscou considerar trabalhos desenvolvidos antes da pandemia, pois tal acontecimento impossibilitou o desenvolvimento de algumas ações. O valor bruto disponibilizado para o edital, de acordo com a disponibilidade orcamentária e financeira é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) do FUMPAC e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de uma emenda impositiva. O Sr. Arnaldo completou que essa emenda impositiva veio da Sra. Vereadora Lavina, a única vereadora que destinou recursos de emenda impositiva para o setor cultural do município em 2024. Em seguida a Sra. Isadora explicou mais sobre as ações que podem ser premiadas e quais tipos de ações não serão contempladas pela premiação. Após a apresentação da Sra. Isadora, o Sr. Philippe questionou se o valor representava o total dos recursos do setor cultural, sendo respondido pelo Sr. Arnaldo que esclareceu que os valores a serem deliberados para o edital representam apenas uma porcentagem de um total de um mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Após a Sra. Isadora responder outras dúvidas se iniciou a votação. Todos votaram e o uso dos recursos do FUMPAC no montante total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para a o Edital FUMPAC 01/2024 - Premiação Pessoa Física e Jurídica - Patrimônio Cultural de Lagoa Santa: Ações de preservação e salvaguarda foram aprovados com unanimidade. Após a votação, a palavra foi passada para a Sra. Ione que apresentou a pauta seguinte: as prioridades dos representantes da sociedade civil quanto aos recursos da PNAB. Em seguida, a palavra foi passada para o Sr. Philippe, que apresentou os dados de uma consulta pública sobre a percepção e as necessidades do meio artístico municipal quanto a PNAB, feita pela plataforma Google Forms. Dentro da consulta houve uma pesquisa de opinião sobre a gestão cultural executada pelo poder público do município, essa pesquisa explicitou a insatisfação dos artistas do município. Os dados completos da pesquisa foram repassados ao Conselho, em momento posterior, em forma de relatório. Com base nos dados apresentados, o Sr. Philippe concluiu que a classe artística do município vê como prioridade o fomento das artes e da cultura, e a manutenção e criação de espaços e equipamentos municipais para uso em atividades culturais. Também foi notado que a classe artística do município possuiu um certo "trauma" com os editais da Lei Paulo Gustavo 2023 e 2024, citados por serem os editais mais recentes para o setor artístico. Sr. Philippe ponderou que o descontentamento com certos aspectos dos editais, justifica o descontentamento demonstrado

We the state of th

em relação à gestão cultural do poder público. Como exemplos de tais fatores de descontentamento foram citados: excesso de burocratização, falta de comunicação, erros de edição e diagramação, falhas no sistema de inscrição, equívocos na aplicação da política de cotas, distribuição dos valores das premiações e o cronograma exigido para elaboração de projetos. Com o término da fala do Sr. Philippe, o Sr. Arnaldo o parabenizou pelo trabalho com a produção dos dados e respondeu que devido a questões legais acaba se criando um distanciamento entre aqueles que elaboram o edital e as pessoas a quem esse edital se destina. Isto porque a participação e interferência durante o processo de elaboração resultariam em problemas jurídicos. Os gestores culturais do poder público conhecem a insatisfação dos artistas do município, pois vivem na mesma cidade e se conhecem. Porém esse trabalho precisa ser feito de forma impessoal, mantendo a legalidade dos processos e a transparência para com a população. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. lone que iniciou sua fala buscando evidenciar que diferente do que havia sido apontado na fala do Sr. Philippe, quanto aos equívocos na aplicação da política de cotas, ninguém foi excluído de poder participar de nenhuma das categorias do edital. O que houve foi uma distribuição das cotas exigidas no edital em categorias específicas. Essa distribuição ocorreu com base nos dados coletados pelo Mapa Cultural e outros bancos de dados do poder público. E essa não impedia a inscrição de ninguém em nenhuma categoria. O Sr. Stefano questionou se os editais são cumpridos integralmente segundo as determinações federais ou estaduais ou se existe alguma possibilidade de alteração. A Sra. lone começou a responder sobre a complexidade desses fatores na elaboração dos editais, mas foi interrompida pelo Sr. Arnaldo, que procurou dar uma resposta mais direta, dizendo que sim, as leis, normas e regulamentações são seguidas sem alterações. O Sr. Stefano agradeceu as respostas e parabenizou o corpo técnico da DMTC pela transposição transparente das exigências das esferas federal e estadual. Após, a palavra foi passada para Sra. Marta, que apresentou informações/ sobre os grupos de cultura imaterial presentes no município. Os grupos apresentam dificuldade financeira para manter a tradição de suas festividades. De forma geral estão muito satisfeitos com os editais anteriores dos quais participaram. Suas prioridades para com um novo edital seriam: em relação a um intercâmbio cultural, pois costumam visitar outras cidades e Estados participando de eventos culturais; a alimentação, pois costumam receber visitas de ouros grupos em suas festas; aquisição e manutenção de seus instrumentos musicais, restauração de objetos, ferramentas e espaços; e valorização dos mestres. O Sr. Stefano parabenizou a Sra. Marta por levar

Substrupi Marine Jul tais informações para o conselho. A Sra. Ione perguntou sobre o número total de pessoas considerando os grupos somados. A Sra. Marta respondeu que, devido a problemas de saúde e outros compromissos, não foi capaz de trazer ao Conselho informações tão detalhadas e organizadas quanto as do Sr. Philippe, porém planeja enviar dados mais completos ao Conselho. A Sra. lone elogiou o trabalho da Sra. Marta, o Sr. Cleito relembrou da importância de dar visibilidade a esses grupos e o Sr. Philippe completou da importância de utilizar os recursos desses editais para o reconhecimento dos mestres e dos espaços dessas tradições entre os mais jovens. A Sra. lone lembrou que a PNAB busca a estruturação do sistema municipal de cultura e fomentar e dar condições aos gestores. O Sr. Arnaldo completou lembrando-se da importância de fortalecer os pontos de cultura do município. A Sra. Ione compartilhou informações para a visualização do plano de ação do município quanto a PNAB, como requisitado anteriormente pelo Sr. Jean. O Sr. Stefano lembrou que no site da prefeitura consta um levantamento dos espaços disponíveis para eventos, hospedagens, bares, restaurantes e similares. Finalizados os debates, a Sra, Isadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assinaturas: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro)